



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 294,
de 14 de novembro de 1995

Concede o TITULO DE CIDADAO
HONORARIO, ao Ilustríssimo
JOAO MAURICIO SAMPAIO VIANNA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TITULO DE CIDADAO HONORARIO GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor JOAO MAURICIO SAMPAIO - VIANNA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alirio Fernando Prudente de Toledo =
Chefe da Secretaria Administrativa